

PORTARIA STJ/GDG N. 301 DE 28 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Portaria n. 468 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Secretaria do Tribunal no dia 31 de maio do ano em curso (quinta-feira).

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques